



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 68/2023

Protocolo 37244 Envio em 17/10/2023 08:02:49

AO PROJETO DE LEI Nº 045-2023

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 470.579,00, destinado ao Departamento de Saúde para atendimento da Atividade 2035 e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 470.579,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta e nove reais), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da Atividade 2035 e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Transferências e Convênios Federais – Vinculados - (Portaria de GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, conforme Memorando Interno nº 648/2023 - DESA) – R\$ 297.741,51; e

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – (Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 e Portaria de GM/MS nº 1.355, de 27 de setembro de 2023, conforme Ofício SMAC nº 293/2023) – R\$ 172.837,49.

Art. 2º O crédito de R\$ 470.579,00 (quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta e nove reais) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

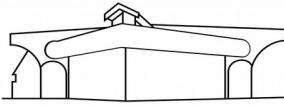
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.741,51
	882	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
	883	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.837,49	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$		470.579,00	

ANEXO II

Fontes de Recurso 05 00	470.579,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	470.579,00

